

Portaria nº.519/2021

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
CADASTRO GERAL				
12750AT	EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO	2020/2021	02.08.2021 à 21.08.2021	29.11.2021 à 18.12.2021

CPL				
12505AT	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2019/2020	03.11.2021 à 17.11.2021	23.05.2022 à 01.06.2022 (10 dias)
12505AT	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2020/2021	01.12.2021 à 20.12.2021	05.12.2022 à 24.12.2022 (20 dias)

DRHFP				
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2019/2020	06.12.2021 à 25.12.2021	24.01.2022 à 02.02.2022 (10 dias) 20.06.2022 à 29.06.2022 (10 dias)
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2020/2021	26.07.2021 à 14.08.2021	16.11.2022 à 05.12.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente